

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 1.893/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 1591, portadora da cédula de identidade RG nº 4.233.549-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 958.764.649-53, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 09.03.1988 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de março de 2016 a 08 de março de 2018, passando da referência 22 para referência 23, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de março de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / Junho / 1918  
DE Nº 11.288  
UMUARAMA 15 / 06 / 1918  
V. Steffanini  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS